ATA N.º 18/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.SETEMBRO.2019

----------Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA - TRABALHOS A MAIS ----------

----------Hoje vem a esta reunião o assunto em apreço, assim como a realidade dos factos que demonstram a forma como este processo foi estruturado e está a ser desenvolvido. Com os dados que vamos tendo acesso, juntando os de hoje, verificamos que esta infraestrutura/equipamento tem sido um sorvedouro de recursos financeiros, considerando para este cálculo apenas os custos diretos, não tendo em linha de conta os custos indiretos (gestão de obra, fiscalização, acompanhamento, gestão administrativa e financeira, etc,...), ascendeste neste momento a mais de 2,1 milhões de euros, faltando ainda percorrer um longo caminho. Importa incluir no valor da referida infraestrutura, os custos dos acessos, arranjos, controladores, sistemas de segurança, promoção, entre outros.... ----------

----------Ainda neste ponto, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse se foi feito algum estudo de impacto ambiental? ----------

----------E já agora precisamos que prepare e nos forneça um documento onde retrate a estrutura de custos (analítica) relativamente á obra/equipamento." ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente disse que foram feitos todos os estudos e projetos necessários a dar resposta a todos os condicionalismos legais, como de resto o Município sempre fez com todos os projetos de obras que promove.----------

----------Disse ainda que sendo aquela uma obra inovadora, os trabalhos a mais resultam de circunstâncias imprevisíveis que obrigam o Município a assumir encargos inicialmente não identificados. ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. Zona Poente Vila de Arouca/Praça de Táxis----------

---------- No passado dia 06 de Agosto, trouxe a este espaço, questões relacionadas entre outras, com as condições onde estão instalados atualmente os Táxis, na zona Poente da Vila, dando algumas, sugestões; neste sentido gostaria de saber se foram tomadas diligências, para criar as condições necessárias e condignas ao bom funcionamento da mesma." ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente disse que o projeto da empreitada está planeado e devidamente estruturado, não vendo significativas diferenças entre a situação anterior e a atual, pedindo que haja alguma paciência, aguardando-se a conclusão de todos os trabalhos, altura em que se verificarão as melhorias que advirão para todos. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 17/2019, relativa à reunião ordinária de 20 de agosto último. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta da senhora Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto a senhora Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

---------- A Câmara deliberou, sem a presença da senhora Presidente, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. ----------

---------- Foi também presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 165, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.104.945,63 (cinco milhões cento e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não

orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.558.428,63 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos) e €546.517,00 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezassete euros). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a referida alteração. ----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 17.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 17.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar os documentos que antecedem.--- ----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª REVISÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando a inclusão de dois novos projetos, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela revisão e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª REVISÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão ao Orçamento para o ano em curso, mediante a qual se procede à afetação de verbas aos dois projetos incluídos nas Grandes Opções do Plano pela revisão que antecede, no valor de €190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a referida revisão e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: -------- ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Estabelece o nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário.----------

---------- Por outro lado, prevê também o artigo 112º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ----------

---------- Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, para além de prever ainda a sua redução para as famílias com dependentes a cargo. ----------

---------- Como tem sido referido os recursos financeiros do Município são escassos face às necessidades e às enumeras competências que lhe tem sido atribuídas. Apesar disso, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do alívio da carga fiscal e do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que entendemos ser de aplicar a taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e, ainda, a redução desta taxa nos imóveis destinados a habitação própria e permanente de famílias com dependentes a seu cargo. ----------

---------- Com efeito, **propõe-se** que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das normas citadas do CIMI, delibere:----------

---------- 1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2019, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no nº 5 do artigo 112º do CIMI;

---------- 2. Reduzir, ao abrigo do nº 1 do artigo 112º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e

permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

----------2.1. Com 1 dependente a cargo ……..……€ 20,00----------

----------2.2. Com 2 dependestes a cargo …… € 40,00 ----------

----------2.3. Com 3 ou mais dependentes a cargo ……..€ 70,00----------

----------No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112º, nº 14 e 112º-A, nº 2, já citados." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ADJUDICAÇÃO – RETIFICAÇÃO: ----------

----------Por deliberação tomada na última reunião, a Câmara adjudicou a prestação dos serviços de transporte da população escolar no ano letivo 2019/2020.----------

----------Vem agora a DDS informar que, relativamente aos circuitos números 9, 25 e 31, foram erradamente indicados os valores das propostas mais vantajosas no relatório final do júri que serviu de base àquela deliberação, pelo que se torna necessário proceder à correção desta, de modo a que fique a constar que: ---------- ----------

----------O circuito número 9, (Santa Maria do Monte - Pólo Escolar da Boavista - Santa Maria do Monte), foi adjudicado ao concorrente Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros);----

----------O circuito número 25, (Avitureira Mansores - EB1 Serra de Vila – Avitureira), foi adjudicado ao concorrente Carlos Alberto Leite Araújo, pelo valor diário proposto de €19,90 (dezanove euros e noventa cêntimos); ---- ----------

----------O circuito número 31, (Silveiras - Telhe - ESA – Silveiras), foi adjudicado a Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €33,00 (trinta e três euros).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retificar a referida deliberação nos termos em que é informado. ----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/PATRONATO-CENTRO PAROQUIAL SANTA MAFALDA - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – SUBSÍDIO:----------

----------Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Por forma a que a IPSS em epígrafe continue a mediar a aplicação do POAPMC–Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas no Concelho, propõe-se a atribuição de um subsidio anual de €2000,00 (dois mil euros). Este será para a citada IPSS fazer face às despesas contraídas com a distribuição mensal dos alimentos e formação na sua confeção, às famílias."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta, concedendo no ano em curso e no próximo o subsídio anual de €2.000,00 (dois mil euros). ----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 5.379, de 21 de agosto findo, de António Alves, residente em Trancoso, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as rendas da sua habitação; ----------

---------- Registo n.º 5.380, de 21 de agosto findo, de Olha Shtefan, residente em Bouça, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos; ----------

---------- Registo n.º 5.080, de 5 de agosto último, de Diogo Fernando Pereira Fontes, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 42, 1.º Dt.º, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;----------

---------- Registo n.º 5.201, de 12 de agosto último, de Maria Emília Oliveira dos Santos, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, n.º 38, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/A4-ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ALCOÓLICOS DE AROUCA (A4-ACEITAR, ACOLHER, AGIR, ADAPTAR) - PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO - CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL – ALTERAÇÃO:----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 22 de maio de 2018, a Câmara constituiu-se investidor social na candidatura ao programa "Parcerias para o Impacto" apresentada pela A4-Associação de Apoio a Alcoólicos de Arouca, assumindo o compromisso de comparticipar com €105.552,91, valor correspondente a 30% do investimento total previsto naquela candidatura.----------

----------Vem agora a DDS informar que aquela associação — agora denominada A4-Aceitar, Acolher, Agir, Adaptar — reformulou entretanto a candidatura, alterando o seu valor e o período de execução, considerando-se "oportuno informar a intenção de apresentar nova candidatura ao programa, sendo imprescindível que o Município seja o investidor social". ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, renovar o compromisso de se constituir como investidor social na nova candidatura a apresentar pela dita associação e de comparticipar com a importância de €49.911,94 (quarenta e nove mil novecentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos), caso essa candidatura venha a ser aprovada, valor este distribuído pelos três anos de execução do projeto.----------

----------13. AÇÃO SOCIAL/SEMENTE DE FUTURO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C. R. L. - PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO - CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Vereadora senhora Fernanda Oliveira, a dar conta que a associação Semente de Futuro – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, IPSS com sede na freguesia de Chave, deste concelho, pretende apresentar uma candidatura, no âmbito da "Inovação Social – parcerias para o impacto", tornando-se necessário que a Câmara se constitua Investidor Social no projeto a candidatar, suportando 30% do valor total previsto naquela candidatura.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade constituir-se investidor social na candidatura a apresentar pela dita IPSS, assumindo, caso a candidatura venha a ser aprovada, o compromisso de comparticipar com a importância de 73.587,03 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e três cêntimos), valor este distribuído pelos três anos do projeto. ----------

----------14. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – JOSÉ CARLOS QUARESMA SOUSA BRITO - REDUÇÃO DE IMI:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 4.609, em 15 de julho último, de José Carlos Quaresma Sousa Brito, residente na Rua Dr. Ângelo Miranda, 142, bloco C, 1.º D, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

----------Face à informação do DGAF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------15. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS – CARLA SOFIA PINTO VIEIRA DA SILVA - ISENÇÃO DE TAXAS: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.327, em 19 de agosto findo, de Carla Sofia Pinto Vieira da Silva, residente em Lameira, Urrô, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a isenção do pagamento das taxas devidas pela aprovação da operação urbanística a que se refere o processo de obras n.º 93/2019. ----------

---------- Face à informação do DGAF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 16. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – TRABALHOS A MAIS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara duas informações da DPO a dar conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe se mostra necessária a execução de trabalhos a mais no valor de €37.761,95 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) relativos aos trabalhos nas ancoragens, bem como a execução de outros trabalhos a mais, no valor de €119.784,51 (cento e dezanove mil setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) resultantes da alteração do projeto que se tornou necessária em face das "condições de fundação encontradas no terreno".----------

---------- Face àquelas informações, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, autorizar a realização dos trabalhos a mais referidos. ----------

---------- 17. TURISMO/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 4.070, em 21 de junho findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a participação daquela entidade na última edição da Bolsa de Turismo de Lisboa.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, comparticipar com a importância de €1.865,50 (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM GOMES CORREIA – ISENÇÃO DE TAXAS: --------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.977, em 13 de maio último, de Joaquim Gomes Correia, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, 26A, nesta vila, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito da operação urbanística a que se refere o processo de obras n.º 72/2018.----------

---------- Face às informações da DAU e da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------19. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- ----------

----------Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas: ----------

----------**1.** "A Sr.ª D. Maria Helena de Oliveira Carreira e Vasconcelos, viúva, contribuinte n° 100859097, o Sr. Alberto Carreira Brandão de Sousa e Vasconcelos, contribuinte n° 132964856, com a necessária autorização de sua esposa, Sr.ª D. Jacinta Lúcia de Paiva Ferreira Vasconcelos, e a Sr.ª D. Ana Cristina Carreira de Sousa e Vasconcelos Lhamas, contribuinte n.º 156 546 329, com a necessária autorização de seu marido, Sr. Arnaldo Portas Alves de Brito Lhamas, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Albino Brandão de Sousa e Vasconcelos, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 11.314€ (correspondendo o montante de 10.314€ ao valor dos terrenos e 1.000€ referentes ao valor de benfeitorias aí existentes), as seguintes parcelas de terreno:----------

----------1) parcela de terreno com a área de 1.372 m², a confrontar de norte com herdeiros de Albino Brandão de Sousa e Vasconcelos, do poente com Isabel Vasconcelos, do nascente com Alberto Carreira Brandão de Sousa e Vasconcelos e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Campo do Moinho, da união das freguesias de Arouca e Burgo e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2912 e omisso na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificada com o número 6 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 9.226€ (correspondendo o montante de 8.226€ ao valor do terreno e os restantes 1.000€ ao valor das benfeitorias aí existentes).----------

----------2) parcela de terreno com a área de 271 m², a confrontar de norte com caminho, do nascente com herdeiros de Albino Brandão de Sousa e Vasconcelos, do sul com Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos e poente com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Faquião, da União das freguesias de Arouca e Burgo e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2910 e omisso na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificada com o número 8 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 1.626€. Parcela de terreno com a área de 77 m², a confrontar de norte com rio, de nascente com herdeiros de Albino Brandão de Sousa e Vasconcelos, de sul com caminho e de poente com o rio, a destacar do prédio rústico sito em Campo Grande, da união das freguesias de Arouca e Burgo e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2939 e omisso na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificada com o n.º 8-A na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 462€.----------

----------A Câmara Municipal obriga-se: ----------

----------a) a deixar um acesso da ciclovia aos prédios de onde são desanexadas as parcelas descritas anteriormente, em local a indicar pelos vendedores, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores.-- ----------

---------- b) A manter todos os locais de acesso de águas para a quinta com os mesmos materiais que se encontram atualmente executados, ou seja, em pedra de granito.----------
---------- Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal." ----------
---------- **2.** "O Sr. Alberto Carreira Brandão de Sousa e Vasconcelos, contribuinte n° 132964856, com a necessária autorização de sua esposa, Sr.ª D. Jacinta Lúcia de Paiva Ferreira Vasconcelos, dispõem-se a vender, pelo preço de 4.542€, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, uma parcela de terreno com a área de 757 m², a confrontar de norte com Alberto Carreira Brandão de Sousa e Vasconcelos, do poente com herdeiros de Albino Brandão de Sousa e Vasconcelos, do nascente com António da Conceição Rocha e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Alhavaite, da união das freguesias de Arouca e Burgo e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2913 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 246, devidamente identificada com o número 5 na planta em anexo.----------
---------- A Câmara Municipal obriga-se: ----------
---------- a) a deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, em local a indicar pelos vendedores, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores.- ----------
---------- b) A manter todos os locais de acesso de águas para a quinta com os mesmos materiais que se encontram atualmente executados, ou seja, em pedra de granito.----------
---------- Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar as propostas que antecedem.----------

---------- 20. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – ADITAMENTO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o primeiro aditamento ao plano de segurança e saúde da empreitada em epígrafe, mediante o qual se pretende alterar a localização do estaleiro inicialmente prevista.-----
---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.----------

---------- 21. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – CONCURSO PECUÁRIO DA RAÇA AROUQUESA E CHEGA DE BÓIS – SUBSÍDIO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 5.320, em 19 de agosto findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização do concurso pecuário da raça arouquesa, a levar a efeito no âmbito da próxima edição da Feira das Colheitas. ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros).----------

----------22. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – DESFILE ETNOGRÁFICO – SUBSÍDIO:--- ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 5.293, em 16 de agosto findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o transporte dos carros de bois e respetivos animais que irão participar no desfile etnográfico a levar a efeito na próxima edição da Feira das Colheitas.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros).----------

----------23. DIVERSOS/TEIXEIRA & REIS, LD.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Teixeira & Reis, Ld.ª, com estabelecimento comercial na Av. 25 de Abril, nesta vila.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.596,45 (doze mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 29:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 29, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €60.173,61 (sessenta mil cento e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O senhor António Azevedo pediu a palavra para se referir à forma como que têm vindo a ser feitos transportes na Espiunca e no Areinho por parte de empresas de animação turística, em concorrência ilegal e desleal com os taxistas e perguntar se a Câmara pretende continuar a compactuar com essa situação.--

---------- Disse ainda que, a manter-se a situação que relata, sugeria que sejam extintas as praças de táxis que a Câmara criou naqueles dois locais. ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente referiu que o Município instituiu as duas praças de táxis para permitir que os industriais do setor ali pudessem desenvolver a sua atividade, daí retirando proveitos económicos.- ----------

---------- Disse ainda que a verificar-se a referida atividade ilegal, a sua fiscalização terá de ser feita pelas entidades com competência na matéria, a quem a Câmara dará conhecimento do aqui exposto. ----------

---------- Seguidamente o senhor Márcio Pinho sugeriu que o Município recomende à empresa que presta os serviços de controlo nos acessos aos Passadiços do Paiva que altere os crachás dos seus funcionários no sentido de acrescentar à indicação "controlador" a palavra "angariador". ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 25 horas e 53 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------